



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

8 de janeiro de 2026 - Edição nº 784

## SUMÁRIO

---

- ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 - Requerimento de levantamento de valores – Precatórios FUNDEF.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Requisição de informações e prestação de contas sobre saldo remanescente de Precatórios FUNDEF (Processo Administrativo nº 0142/2022) a ex gestora.
- ATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO a publicação do 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024, veiculada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026: "Dispõe sobre a nomeação de conselheira suplente da função de Conselheira Tutelar e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784



ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 020/2025, OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica para atender as famílias vulneráveis do município, de acordo as condições e exigências estabelecidas no edital, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 020/2025, conforme publicada no Diário Oficial agendada para o dia 08/01/2026 às 09:00hs, fica adiada para o dia 19/01/2026. Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal. Edimar Queiroz Leal, Pregoeiro.

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**INTERESSADO:** Espólio de Norivalda Lima de Sousa **ASSUNTO:** Requerimento de levantamento de valores – Precatórios FUNDEF

#### Vistos, etc.

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelos sucessores de **Norivalda Lima de Sousa**, devidamente representados por alvará judicial, pleiteando o pagamento de valores retroativos referentes aos precatórios do **FUNDEF**.

Compulsando os autos, verifico que a Secretaria Municipal de Administração, ao realizar diligência preliminar, identificou que a conta bancária anteriormente vinculada a estes pagamentos (Ag. 947, Conta 00000245-1, CEF, conforme PA 0142/2022 e LM 224/2022) apresenta saldo irrisório de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, o que impossibilita o cumprimento imediato da obrigação e levanta dúvidas sobre a localização do saldo remanescente das verbas vinculadas.

A Procuradoria Geral do Município, em parecer jurídico datado de 17 de dezembro de 2025, opinou pela necessidade de diligência saneadora, visando a transparência e a proteção do patrimônio público, sugerindo a notificação da ex-gestora para esclarecimentos sobre a movimentação desses recursos.

**Desta forma, no uso de minhas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa (Art. 37, CF):**

1. **ACOLHO INTEGRALMENTE** o parecer da Procuradoria Municipal, adotando seus fundamentos como razão de decidir;
2. **DETERMINO** a notificação imediata da Ex-Gestora, Sra. Aline Costa Aguiar Silveira, para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, preste **informações detalhadas acerca do saldo remanescente dos precatórios do FUNDEF oriundos do Processo Administrativo nº 224/2022, identificando as contas bancárias para as quais os valores foram transferidos**, tendo em vista a inexistência de saldo na conta **oficial indicada nos registros da gestão anterior**, no PA nº224/22, com advertências de praxe quanto a ações cabíveis, dentre eles improbidade administrativa, inclusive comunicação ao Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, para apuração de eventuais responsabilidades.;
3. **SUSPENDO** o pagamento do requerimento até que seja localizado o numerário ou esclarecida a sua destinação, visando evitar prejuízo irreparável aos cofres públicos.

Diligências a serem cumpridas pelo Gabinete do Prefeito. Cumpra-se com urgência. Publique-se. Maetinga – BA, 17 de dezembro de 2025.

**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 07/01/2026 22:13:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**ASSUNTO:** Requisição de informações e prestação de contas sobre saldo remanescente de Precatórios FUNDEF (Processo Administrativo nº 0142/2022) a ex gestora.

**MUNICÍPIO DE MAETINGA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, cuja prefeitura está situada na Praça Naomar Alcântara, nº 41 – Centro, Maetinga/BA, CEP 45.255- 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sergio Barros Moreira, vem perante Vossa Senhorias **NOTIFICAR** a ex gestora municipal, **ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA**, brasileira, maior, capaz, advogada, casada, inscrita no CPF nº 806.522.045-20 residente e domiciliada na Praça da Feira, nº 13, Centro, Maetinga/BA, nos seguintes termos:

Em análise ao requerimento administrativo tendo em vista ordem judicial para levantamento de valores de **precatórios do FUNDEF (Espólio de Norivalda Lima de Sousa)**, constatou-se que a conta bancária indicada na gestão anterior como sendo a destinatária desses recursos (**Agência 947, Conta 00000245-1, Caixa Econômica Federal**), conforme o PA nº 0142/2022 e LM nº 224/2022, apresenta atualmente um saldo de apenas R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Considerando que as verbas do FUNDEF são de natureza vinculada e constitucionalmente protegidas, e tendo em vista o dever de continuidade administrativa e transparência (Art. 37, *caput*, CF), faz-se necessário o esclarecimento sobre o **destino do saldo remanescente que deveria constar na referida conta para quitação dos beneficiários remanescentes**.

**3. DA REQUISIÇÃO:** Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do conhecimento desta:

- **APRESENTE** informações detalhadas acerca do saldo remanescente dos precatórios do FUNDEF oriundos do Processo Administrativo nº 224/2022;
- **IDENTIFIQUE** formalmente as contas bancárias (e respectivas instituições) para as quais os valores foram transferidos, caso não se encontrem mais na conta oficial de origem citada anteriormente;
- **ANEXE** cópia de eventuais comprovantes de transferência ou ordens de pagamento que justifiquem a movimentação do numerário.

**4. DAS ADVERTÊNCIAS:** A ausência de resposta ou o fornecimento de informações incompletas poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive com a comunicação ao **Ministério Público Estadual** e ao **Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA)**, para apuração de eventual improbidade administrativa ou desvio de finalidade de verba vinculada.

Cumpre-se, com a urgência que o caso requer.

Maetinga – BA, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 07/01/2026 22:16:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784



## ATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024** (Concorrência Eletrônica nº 005/2024), firmado com a empresa **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** (CNPJ nº 39.594.651/0001-92), veiculada no **Diário Oficial do Município** em **13 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** – A presente medida fundamenta-se na existência de erro material constatado no texto da publicação original, especificamente quanto ao período de vigência e prazos descritos na Cláusula Primeira.

Maetinga – BA, 7 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 07/01/2026 22:12:28-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA  
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784



## DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2026

“Dispõe sobre a nomeação de conselheira suplente da função de Conselheira Tutelar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 19 da Lei Municipal n.º 015/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica NOMEADA a Sra. LUANA DE OLIVEIRA BONFIM para exercer, em caráter temporário e em substituição, a função de Conselheira Tutelar Suplente, em razão do afastamento por férias da Conselheira Titular Sra. Vanuza Pereira Abade.

**Parágrafo Único.** A nomeação de que trata o *caput* é referente ao período de **09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 07 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 07/01/2026 22:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: FB62447309-C1EA48900E-9E962A4CA3-05F6596ED2 | Edição: 784